



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional:

Extrato do despacho n° 52/GMAI/2022:

Condecorando o Intendente da Polícia Nacional, Gilberto Alves, em situação de aposentado, com a “Medalha de serviço distinto”, “Medalha de 1ª Classe de mérito profissional”, “Medalha de 1º Grau de comportamento exemplar” e “medalha de assiduidade”, pelos fundamentos que se indicam. .605

Extrato do despacho n° 18/GMAI/2022:

Concedendo licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano a Jorge de Barros Rodrigues, Agente Principal da PN, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, desempenhando funções na Direção Geral de Transportes Rodoviários.605

Extrato do despacho n° 46/GMAI/2022:

Aplicando a pena disciplinar de demissão a Graciano Andrade dos Santos, Agente de 2ª Classe da PN, efetivo do Comando Regional do Fogo.605

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho n° 11/2022:

Nomeando em comissão e serviço, Jorge Pedro Barbosa Rodrigues Pires, Oficial Conservador/Notário Sénior nível II, do quadro de pessoal dos Registos, Notariado e Identificação, para exercer as funções do cargo de Inspetor dos Registos, Notariado e Identificação.605

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato do despacho n° 392/2022:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria José Silva Gonçalves, herdeira hábil do falecido José Manuel Gonçalves Furtado.605

Extrato do despacho n° 393/2022:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Leinira Manuela Silva Gonçalves Furtado, herdeira hábil do falecido José Manuel Gonçalves Furtado.606

Extrato do despacho n° 394/2022:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Celeste Lopes Semedo, mãe representante da menor Nayara Celeste Lopes Gonçalves, herdeira hábil do falecido José Manuel Gonçalves Furtado.606

Extrato do despacho n° 395/2022:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Pereira Borges Ramos, herdeira hábil do falecido José Lino Moreira Ramos.606

Extrato do despacho n.º 396/2022:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de João Amadeu Dias Rocha, viúvo e pai representante do menor Raider Raul Jesus Rocha, herdeiros hábeis da falecida Antonina Maria Jesus Rocha.606

Extrato do despacho n.º 397/2022:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Martinha Monteiro Tavares, herdeira hábil do falecido de Emídio Fernandes.606

Extrato do despacho n.º 398/2022:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Rita Monteiro dos Anjos Timas, herdeira hábil do falecido António Augusto Socorro de Brito Timas.606

Extrato do despacho n.º 399/2022:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Antonino Pereira, herdeiro hábil da falecida Maria Eugénia de Pina Monteiro.607

Extrato do despacho n.º 400/2022:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Almeida, herdeira hábil do falecido Aponino Lopes.607

Extrato do despacho n.º 401/2022:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Balbina Fernandes, herdeira hábil do falecido Basílio Fernandes.607

Extrato do despacho n.º 402/2022:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Jéssica Alessandra Morais Neves, herdeira hábil do falecido João do Rosário Neves.607

Extrato do despacho n.º 403/2022:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Naíma Noely Jesus Rocha, herdeira hábil da falecida Antonina Maria Jesus Rocha.607

Extrato do despacho n.º 404/2022:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Manuela de Mendonça Paiva, herdeira hábil do falecido Porfírio de Carvalho.607

Extrato do despacho n.º 405/2022:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Amélia Tavares Semedo Mendes, herdeira hábil do falecido Juvenal Mendes.607

Extrato do despacho n.º 406/2022:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Rodrigo Carlos Lopes Silva, herdeira hábil do falecido Carlos Alberto Sousa Silva.608

Extrato do despacho n.º 407/2022:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Isabel Mendes Barbosa Ferreira, herdeira hábil do falecido Domingos Ferreira.608

Extrato do despacho n.º 408/2022:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Marcelina Maria Silva da Cruz Pinheiro, herdeira hábil do falecido Alexandre Nascimento Pinheiro.608

Extrato do despacho n.º 409/2022:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Hermínia Maria Soares Neves Conceição, herdeira hábil do falecido Fernando António Conceição.608

Retificação n.º 36/2022:

Retificando a publicação feita de forma inexata, no *Boletim Oficial* n.º 185, II Série de 29 de novembro de 2021, referente a pensão de aposentação de José Sabino Lopes Teixeira.608

MINISTÉRIO DA SAÚDE***Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato do despacho n.º 410/2022:**

Nomeando definitivamente em regime de Carreira, Neudis Eladio Vázquez Del Llano, Médico Graduado, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, é colocado no Hospital Dr. Baptista de Sousa - Ilha de São Vicente.608

PARTE G**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ*****Assembleia Municipal:*****Extrato da deliberação n.º 22/2020:**

Aprovando a proposta do orçamento da Câmara Municipal de Santa Cruz, referente ao ano de 2022 609

Extrato da deliberação n.º 21/2021:

Aprovando a proposta do Plano de Atividades da Câmara Municipal de Santa Cruz, referente ao ano económico de 2022.609

PARTE H**BAI CABO VERDE S.A.*****Assembleia Geral:*****Comunicação n.º 6/2022:**

Comunicando a relação de acionistas do Banco BAI Cabo Verde S.A.624

PARTE C

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do despacho nº 52/GMAI/2022 — De S. Ex^a o Ministro da Administração Interna:

De 1 de abril de 2022:

Ao abrigo da alínea *a*) do nº 1 do artigo 11º, conjugado com os artigos 2º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 14º, todos do Decreto-Regulamentar nº 22/2013, de 5 de dezembro, é condecorado o Intendente da Polícia Nacional Gilberto Alves, em situação de aposentado, com a “Medalha de serviço distinto”, “Medalha de 1ª Classe de mérito profissional”, “Medalha de 1º Grau de comportamento exemplar” e “medalha de assiduidade”, pelos seguintes fundamentos:

1. Medalha de serviço distinto:

Ao longo dos anos tem revelado grande dedicação ao serviço da segurança, ordem e tranquilidade públicas e tem prestado serviços relevantes à PN, dos quais resultam mérito notório e deles destacando, de forma exemplar, diversas virtudes, tais como:

- condutas cívicas irrepreensíveis que merecem o reconhecimento e a admiração da comunidade em geral e dos elementos policiais em particular;
- reiterada prática de serviços de excepcional dedicação, grande abnegação e sacrifício em prol dos interesses da instituição e do país;
- serviços altamente meritórios, reconhecidamente relevantes e distintos, e que muito têm contribuído para o prestígio da instituição policial;
- forma subtil de entrega e prestação de serviços de grande relevo.

2. Medalha de 1ª Classe de mérito profissional:

Ainda, durante o seu percurso provou-se digno de ser reconhecido o seu mérito profissional, pela sua competência técnica e pela afirmação constante de sua reconhecida idoneidade moral, expressa no exercício de vários cargos de responsabilidade.

Não há dúvida de que o mesmo tem desempenhado os serviços com elevado mérito profissional.

Tem evidenciado grandes qualidades na realização de trabalhos tendentes ao melhoramento do serviço de segurança interna.

Tem-se dedicado e distinguido no ensino e na formação, nomeadamente no Centro Nacional de Formação da PN, onde é docente desde 1994.

Tem realizado trabalhos que evidenciam alto sentido de patriotismo, de lealdade e dedicação pela PN.

Ao longo do seu percurso na PN recebeu dois louvores.

3. Medalha de 1º Grau de Comportamento Exemplar

O seu comportamento é louvável, na medida em que ao longo da sua carreira tem servido a instituição com elevada conduta moral, disciplinar e espírito de lealdade e tem revelado carácter, espírito de obediência, abnegação, sacrifício e aptidão para bem servir em todas as circunstâncias.

4. Medalha de Assiduidade

Quanto à assiduidade, dispensa qualquer fundamentação. Limita-se a anexar a última declaração de tempo de serviço emitida pela DNAP, na qual consta que tem prestado ao Estado de Cabo Verde 44 anos, 11 meses e 7 dias de serviço, sendo 43 anos, 6 meses e 13 dias na PN.

O Presente despacho produz efeitos imediatamente.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, 1 de abril de 2022. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

Extrato do despacho nº 18/GMAI/2022 — De S. Ex^a o Ministro da Administração Interna:

De 4 de fevereiro de 2022:

Jorge de Barros Rodrigues, Agente Principal da PN, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, desempenhando funções na Direção Geral de Transportes Rodoviários, foi concedido licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do nº 1 do artigo 48º conjugado com o nº 1 do artigo 45º, ambos do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir de 1 de abril de 2022.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 4 de abril de 2022. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

Extrato do despacho nº 46/GMAI/2022 — De S. Ex^a o Ministro da Administração Interna:

De 9 de março de 2022:

Ao abrigo do nº 1 do artigo 46º, conjugado com o Anexo I, e nos termos do nº 2 do artigo 38º, todos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 9/2010, de 28 de setembro, foi aplicado ao Sr. Graciano Andrade dos Santos, Agente de 2ª Classe da PN, efetivo do Comando Regional do Fogo, a pena disciplinar de demissão.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 4 de abril de 2022. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 11/2022 — De S. Ex^a a Ministra da Justiça:

De 24 de janeiro de 2022:

Jorge Pedro Barbosa Rodrigues Pires, Oficial Conservador/Notário Sénior Nível II, do quadro de pessoal dos Registos, Notariado e Identificação, da Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação do Ministério da Justiça, é nomeado em comissão de serviço para exercer as funções do cargo de Inspetor dos Registos, Notariado e Identificação, na Inspeção dos Registos, Notariado e Identificação, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 53º, do Decreto-lei nº 7/2020 de 3 de fevereiro, diploma que procede a terceira alteração do Estatuto do Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação, o artigo 7º do Decreto-lei nº 10/2017, de 14 de março, diploma que aprova o Estatuto do Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação, conjugado com o nº 1 do artigo 26º, do Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

(Processo visado pelo Tribunal de Contas a 25 de março de 2022)

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, no centro de custo 40.10.15.09.24 - Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação do Ministério da Justiça.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, Praia, aos 4 de março de 2022. — A Diretora Geral, *Marise Oliveira*.

—oço—

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do despacho nº 392/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 8 de dezembro de 2021:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 319.380\$00 (trezentos e dezanove mil, trezentos e oitenta escudos), a favor Maria José Silva Gonçalves herdeira hábil de José Manuel Gonçalves Furtado, falecido no dia 20 de setembro de 2021.

Este Despacho produz efeitos a partir de 20 de setembro de 2021, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de dezembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 393/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 8 de dezembro de 2021:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 159.696\$00 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis escudos), a favor Leinira Manuela Silva Gonçalves Furtado herdeira hábil de José Manuel Gonçalves Furtado, falecido no dia 20 de setembro de 2021.

Este Despacho produz efeitos a partir de 20 de setembro de 2021, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 9 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 394/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 8 de dezembro de 2021:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 159.696\$00 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis escudos), a favor Nayara Celeste Lopes Gonçalves herdeira hábil de José Manuel Gonçalves Furtado, falecido no dia 20 de setembro de 2021.

A pensão, auferida por Maria Celeste Lopes Semedo na qualidade de mãe representante da menor acima referida.

Este Despacho produz efeitos a partir de 20 de setembro de 2021, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de dezembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 395/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por Subdelegação de Competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 8 de dezembro de 2021:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º, 71º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 18.000\$00 (dezoito mil escudos), a favor de Maria Pereira Borges Ramos, herdeira hábil de José Lino Moreira Ramos, falecido no dia 21 de setembro de 2020.

Por despacho de 16 de julho de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos 3 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 69 476\$00 (sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 464 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 26\$00 e as restantes de 150\$00.

Este Despacho produz efeitos a partir de 21 de setembro de 2020, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 21 de março de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 396/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por Subdelegação de Competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 24 de janeiro de 2022:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 299.736\$00 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e seis escudos a favor de João Amadeu Dias Rocha e Raider Raul Jesus Rocha herdeiros hábeis de de Antónia Maria Jesus Rocha falecida no dia 1 de julho de 2021.

A pensão, auferida por João Amadeu Dias Rocha na qualidade de viúvo e pai representante do menor acima referido e distribuída da seguinte forma:

Viúvo:

João Amadeu Dias Rocha,199.824\$00

Filho Menor

Raider Raul Jesus Rocha99.912\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 1 de julho de 2021, nos termos do artigo 80º do EAPS.

despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de março de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 397/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por Subdelegação de Competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 2 de fevereiro de 2022:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 719.100\$00 (setecentos e dezanove mil e cem escudos, a favor de Martinha Monteiro Tavares herdeira hábil de Emídio Fernandes, falecido no dia 22 de novembro de 2021.

Este Despacho produz efeitos a partir de 22 de novembro de 2021, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 21 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 398/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por Subdelegação de Competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 22 de fevereiro de 2022:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 317.124\$00 (trezentos e dezassete mil, cento e vinte e quatro escudos), a favor de Rita Monteiro dos Anjos Timas, herdeira hábil de António Augusto Socorro de Brito Timas, falecido no dia 31 de outubro de 2021.

Este Despacho produz efeitos a partir de 31 de outubro de 2021, nos termos do artigo 80º do EAPS.

Por despacho de 3 de setembro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de pensão de sobrevivência.

O montante em dívida no valor de 14 329,00 (catorze mil trezentos e vinte e nove escudos), será amortizado em 14 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 004\$00 e as restantes de 1 025\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de março de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n.º 399/2022 — De S. Ex.^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por Subdelegação de Competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 22 de fevereiro de 2022:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 113.616\$00 (cento e treze mil, seiscentos e dezasseis escudos), a favor de Antonino Pereira, herdeira hábil de Maria Eugénia de Pina Monteiro, falecido no dia 18 de dezembro de 2021.

Este Despacho produz efeitos a partir de 18 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n.º 400/2022 — De S. Ex.^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por Subdelegação de Competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 22 de fevereiro de 2022:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 270.672\$00 (duzentos e setenta mil, seiscentos e setenta e dois escudos), a favor de Maria Almeida, herdeira hábil de Aponino Lopes, falecido no dia 2 de abril de 2021.

Este Despacho produz efeitos a partir de 2 de abril de 2021, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de março de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n.º 401/2022 — De S. Ex.^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por Subdelegação de Competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 22 de fevereiro de 2022:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 99.804\$00 (noventa e nove mil, oitocentos e quatro escudos), a favor de Balbina Fernandes herdeira hábil de Basílio Fernandes, falecido no dia 15 de dezembro de 2021

Este Despacho produz efeitos a partir de 15 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 21 de março de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n.º 402/2022 — De S. Ex.^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por Subdelegação de Competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 22 de fevereiro de 2022:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 91.008\$00 (noventa e um mil e oito escudos), a favor de Jéssica Alessandra Morais Neves herdeira hábil de João do Rosário Neves, falecido no dia 23 de outubro de 2021.

Por despacho de 16 de dezembro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de pensão de sobrevivência.

O montante em dívida no valor de 37.862\$00 (trinta e sete mil oitocentos e sessenta e dois escudos), será amortizado em 55 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 656\$00 e as restantes de 689\$00.

Este Despacho produz efeitos a partir de 23 de outubro de 2021, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de março de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n.º 403/2022 — De S. Ex.^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por Subdelegação de Competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 22 de fevereiro de 2022:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 99.912\$00 (noventa e nove mil, novecentos e doze escudos) a favor de Naíma Noely Jesus Rocha herdeira hábil de Antónia Maria Jesus Rocha falecida no dia 1 de julho de 2021.

Este Despacho produz efeitos a partir de 1 de julho de 2021, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de março de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n.º 404/2022 — De S. Ex.^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 22 de fevereiro de 2022:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 100.812\$00 (cem mil, oitocentos e doze escudos) a favor Maria Manuela de Mendonça Paiva, herdeira hábil de Porfírio de Carvalho, falecido no dia 19 de dezembro de 2021.

Este Despacho produz efeitos a partir de 19 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de março de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n.º 405/2022 — De S. Ex.^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por Subdelegação de Competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 23 de fevereiro de 2022:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 36.000\$00 (trinta e seis mil escudos), a favor de Maria Amélia Tavares Semedo Mendes, herdeira hábil de Juvenal Mendes, falecido no dia 17 de setembro de 2020

Por despacho de 7 de dezembro 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de pensão de sobrevivência.

O montante em dívida no valor de 264 040\$00 (duzentos e sessenta e quatro mil e quarenta escudos), será amortizado em 881 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 40\$00 e as restantes de 300\$00.

Este Despacho produz efeitos a partir de 17 de setembro de 2020, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 21 de março de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 406/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por Subdelegação de Competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 23 de fevereiro de 2022:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 232.272\$00 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta e dois escudos), a favor de Rodrigo Carlos Lopes Silva, herdeira hábil de Carlos Alberto Sousa Silva falecido no dia 5 de julho de 2020.

Este Despacho produz efeitos a partir de 5 de julho de 2020, nos termos do artigo 80º do EAPS.

Por despacho de 16 de setembro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 06 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 138 680\$00 (cento e trinta e oito mil seiscientos e oitenta escudos), será amortizado em 83 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 658\$00 e as restantes de 1 671\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 21 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 407/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por Subdelegação de Competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 23 de fevereiro de 2022:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 164.616\$00 (cento e sessenta e quatro mil, seiscientos e dezasseis escudos), a favor de Maria Isabel Mendes Barbosa Ferreira, herdeira hábil Domingos Ferreira falecido no dia 10 de janeiro de 2022.

Este Despacho produz efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 21 de março de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 408/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por Subdelegação de Competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 23 de fevereiro de 2022:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 550.260\$00 (quinhentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta escudos), a favor de Marcelina Maria Silva da Cruz Pinheiro, herdeira hábil de Alexandre Nascimento Pinheiro falecido no dia 8 de dezembro de 2021.

Este Despacho produz efeitos a partir de 8 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 21 de março de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 409/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por Subdelegação de Competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 23 de fevereiro de 2022:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 185.208\$00 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e

oitenta escudos), a favor de Hermínia Maria Soares Neves Conceição, herdeira hábil de Fernando António Conceição falecido no dia 15 de dezembro de 2021.

Por despacho de 2 de fevereiro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 4 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 409 112\$00 (quatrocentos e nove mil cento e doze escudos), será amortizado em 221 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 672\$00 e as restantes de 1 852\$00.

Este Despacho produz efeitos a partir de 15 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 21 de março de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Retificação nº 36/2022

Por ter sido publicado de forma inexata, o extrato de despacho nº 567 de 23 de novembro de 2021, na II Série do *Boletim Oficial* nº. 185 de 29 de novembro de 2021, a pensão de aposentação do sr. José Sabino Lopes Teixeira.

Onde se lê:

José Sabino Lopes Teixeira, Professor de Ensino Básico Assistente Nível I 07/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação.

Deve ler-se:

José Sabino Lopes Teixeira Professor de Ensino Básico Assistente Nível I 07/B do quadro de pessoal do Ministério da Educação aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 863 124\$00 (oitocentos e sessenta e três mil cento e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de abril de 2021 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 3 618\$00 (três mil seiscientos e dezoito escudos), será amortizado em 3 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 206\$00 e as restantes de 1 206\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de dezembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 410/2022 — De S. Ex^a o Ministro da Saúde:

De 23 de novembro de 2021:

Neudis Eladio Vázquez Del Llano, Médico Graduado, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, é nomeado definitivamente em Regime de Carreira, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 13º da Lei 102/IV/93 de 31 de dezembro, conjugado com o disposto nos nºs 3º do artigo 6º do Decreto-lei nº21/2017, de 15 de maio, é colocado no Hospital Dr. Baptista de Sousa – Ilha de São Vicente, com efeito a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 30 de março de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

PARTE G

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Assembleia Municipal

Extrato da deliberação nº 22/2020

de 23 de dezembro de 2021

Deliberação da IIIª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Santa Cruz do dia 23 de dezembro de 2021 do mandato 2020/2024.

A Assembleia Municipal de Santa Cruz, reunida na sua IIIª Sessão Ordinária do Mandato dois mil e vinte a dois mil e vinte quatro, de vinte e três de dezembro de 2021, no Salão Nobre do Paços do Concelho de Santa Cruz, analisou a proposta do Orçamento da Câmara Municipal de Santa Cruz para o Ano Económico de 2022, no montante global de 608.827.303\$00 (seiscentos e oito milhões, oitocentos e vinte e sete mil, trezentos e três escudos), sendo 403.077.303 \$00 (quatrocentos e três milhões, setenta e sete mil, trezentos e três escudos) para a realização de despesas de funcionamento da administração Municipal e 205.750.000\$00 (duzentos e cinco milhões, setecentos e cinquenta mil escudos) destinados aos investimentos municipais.

A proposta do Orçamento da Câmara Municipal de Santa Cruz foi aprovada por maioria dos deputados presentes, ao abrigo da alínea b) do ponto nº 2 do artigo 81º da lei nº 134/IV/95, de 03 de julho, articulado com a alínea a) do artigo 11º do Regimento da Assembleia Municipal

de Santa Cruz; sendo doze (12) votos a favor da bancada do PAICV e cinco (5) votos abstenção da bancada do MPD.

Assembleia Municipal de Santa Cruz, aos 23 de dezembro de 2021.
— O Presidente, *Gilson António Moreno Cardoso*.

Extrato da deliberação nº 21/2021

de 23 de dezembro de 2021

Deliberação da IIIª Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Santa Cruz do dia 23 de Dezembro de 2021 do mandato 2020/2024.

A Assembleia Municipal de Santa Cruz, reunida na sua IIIª Sessão Ordinária do Mandato dois mil e vinte a dois mil e vinte quatro, de vinte e três de dezembro de 2021, no Salão Nobre do Paços do Concelho de Santa Cruz, analisou a proposta do Plano de Atividades da Câmara Municipal de Santa Cruz referente ao ano económico de 2022.

Tento aprovado este instrumento de gestão do município, por maioria dos deputados presentes, ao abrigo da alínea b) do ponto nº 2 do artigo 81º da lei nº 134/IV/95, de 3 de julho, articulado com a alínea b) do artigo 10º do Regimento da Assembleia Municipal de Santa Cruz; sendo doze (12) votos a favor da bancada do PAICV e cinco (5) votos abstenção da bancada do MPD.

Assembleia Municipal de Santa Cruz, aos 23 de dezembro de 2021.
— O Presidente, *Gilson António Moreno Cardoso*.

Orçamento do ano económico de 2022

MAPA I - Receitas correntes e de capital do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

| Económica | Descrição | Dotação | | Investimento | Total Geral |
|-----------------|--|-----------------------|--|-----------------------|-----------------------|
| | | Administração directa | | | |
| | TOTAL | 506 680 411,00 | | 102 146 892,00 | 608 827 303,00 |
| 01 | RECEITAS | 506 680 411,00 | | 102 146 892,00 | 608 827 303,00 |
| 01.01 | IMPOSTOS | 34 277 122,00 | | 0,00 | 34 277 122,00 |
| 01.01.03 | Imposto sobre o Património | 23 284 122,00 | | 0,00 | 23 284 122,00 |
| 01.01.03.01 | Imposto único sobre o património | 19 699 658,00 | | | 19 699 658,00 |
| 01.01.03.01.01 | Pessoas singulares | 17 549 658,00 | | | 17 549 658,00 |
| 01.01.03.01.02 | Pessoas colectivas | 2 150 000,00 | | | 2 150 000,00 |
| 01.01.03.02 | Outros impostos correntes sobre o património | 3 584 464,00 | | | 3 584 464,00 |
| 01.01.03.02.01 | Pessoas singulares | 2 434 464,00 | | | 2 434 464,00 |
| 01.01.03.02.02 | Pessoas colectivas | 1 150 000,00 | | | 1 150 000,00 |
| 01.01.04 | Impostos sobre bens e serviços | 2 200 000,00 | | 0,00 | 2 200 000,00 |
| 01.01.04.04.01 | Imposto de turismo | 500 000,00 | | | 500 000,00 |
| 01.01.04.04.09 | Outros diversos | 1 700 000,00 | | | 1 700 000,00 |
| 01.01.04.05 | Outros impostos | 8 533 000,00 | | | 8 533 000,00 |
| 01.01.04.05.01 | Imposto de circulação de veículos automóveis | 4 033 000,00 | | | 4 033 000,00 |
| 01.01.04.05.02 | Taxa ecologica | 2 000 000,00 | | | 2 000 000,00 |
| 01.01.04.06 | Outros impostos diversos sobre bens e serviços | 2 500 000,00 | | | 2 500 000,00 |
| 01.01.06 | Outros impostos | 260 000,00 | | 0,00 | 260 000,00 |
| 01.01.06.01.01 | Imposto de selo | 260 000,00 | | 0,00 | 260 000,00 |
| 01.02 | SEGURANÇA SOCIAL | 330 800,00 | | 0,00 | 330 800,00 |
| 01.02.01 | Contribuições para a segurança social | 330 800,00 | | | 330 800,00 |
| 01.02.01.01 | Taxa social única | 95 800,00 | | | 95 800,00 |
| 01.02.01.02 | Contribuições para a Caixa de Aposentações e Pensões | 35 000,00 | | | 35 000,00 |
| 01.02.01.03 | Contribuições para a Previdência Social | 0,00 | | | 0,00 |

MAPA I - Receitas correntes e de capital do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

| Económica | Descrição | Dotação | | Investimento | Total Geral |
|----------------------|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Administração directa | | | |
| 01 | RECEITAS | 506 680 411,00 | 506 680 411,00 | 102 146 892,00 | 608 827 303,00 |
| | TOTAL | | | 102 146 892,00 | 608 827 303,00 |
| 01.02.01.09 | Outras contribuições | 200 000,00 | | | 200 000,00 |
| 01.03 | TRANSFERÊNCIAS | 384 145 554,00 | | 2 000 000,00 | 386 145 554,00 |
| 01.03.01 | De Governos estrangeiros | 0,00 | | 2 000 000,00 | 2 000 000,00 |
| 01.03.01.01 | Correntes | 0,00 | | 2 000 000,00 | 2 000 000,00 |
| 01.03.01.01.03 | Donativos directos | 0,00 | | 2 000 000,00 | 2 000 000,00 |
| 01.03.03 | Das administrações públicas | 384 145 554,00 | | | 384 145 554,00 |
| 01.03.03.01 | Correntes | 384 145 554,00 | | | 384 145 554,00 |
| 01.03.03.01.01 | Administração Central | 384 145 554,00 | | 0,00 | 384 145 554,00 |
| 01.03.03.01.01.01 | Fundo de Financiamento Municipal | 288 896 755,00 | | | 288 896 755,00 |
| 01.03.03.01.01.02 | Fundo de manutenção rodoviária | 3 000 000,00 | | | 3 000 000,00 |
| 01.03.03.01.01.03 | Fundo de ambiente | 33 648 799,00 | | | 33 648 799,00 |
| 01.03.03.01.01.04 | Fundo de Turismo | 5 000 000,00 | | | 5 000 000,00 |
| 01.03.03.01.01.05 | Programa de Reabilitação de Acesso e Acessibilidades | 19 800 000,00 | | | 19 800 000,00 |
| 01.03.03.01.01.06 | Programa de Reabilitação de Habitação Social | 19 800 000,00 | | | 19 800 000,00 |
| 01.03.03.01.01.07 | Execução do Plano de Emergência do mau ano Agrícola 2021/22 | 6 000 000,00 | | 0,00 | 6 000 000,00 |
| 01.03.03.01.01.08 | Contratos Programas | 8 000 000,00 | | | 8 000 000,00 |
| 01.04 | OUTRAS RECEITAS | 77 926 935,00 | | 47 260 002,00 | 125 186 937,00 |
| 01.04.01 | Rendimentos de propriedade | 0,00 | | 24 950 000,00 | 24 950 000,00 |
| 01.04.01.01 | Juros | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 01.04.01.03 | Dividendos de quase sociedades | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 01.04.01.05.04 | De terrenos | 0,00 | | 450 000,00 | 450 000,00 |
| 01.04.01.05.05 | De habitações | 0,00 | | 1 500 000,00 | 1 500 000,00 |
| 01.04.01.05.06 | De edifícios | 0,00 | | 19 000 000,00 | 19 000 000,00 |
| 01.04.01.05.07 | Outras rendas | 0,00 | | 500 000,00 | 500 000,00 |
| 01.04.01.05.09 | Outros rendimentos de propriedade | 0,00 | | 3 500 000,00 | 3 500 000,00 |
| 01.04.02 | Venda de bens e serviços | 64 863 372,00 | | 0,00 | 64 863 372,00 |
| 01.04.02.01 | Venda de bens correntes | 8 762 000,00 | | 0,00 | 8 762 000,00 |
| 01.04.02.01.02 | Bens inutilizados | 2 122 000,00 | | | 2 122 000,00 |
| 01.04.02.01.03 | Publicações e impressos | 1 020 000,00 | | | 1 020 000,00 |
| 01.04.02.01.04 | Bens e resíduos e materiais recuperados | 620 000,00 | | | 620 000,00 |
| 01.04.02.01.09 | Outras | 5 000 000,00 | | | 5 000 000,00 |
| 01.04.02.02 | Taxas de prestação de serviços | 46 101 372,00 | | 0,00 | 46 101 372,00 |
| 01.04.02.02.01 | Prestação de serviços | 46 101 372,00 | | 0,00 | 46 101 372,00 |
| 01.04.02.02.01.00.04 | Taxa de serviços policiais | 10 000,00 | | | 10 000,00 |
| 01.04.02.02.01.00.05 | Taxa de serviços de viação | 520 179,00 | | | 520 179,00 |
| 01.04.02.02.01.00.07 | Taxa de serviços de comércio | 3 702 094,00 | | | 3 702 094,00 |
| 01.04.02.02.01.00.09 | Taxa de serviços de secretaria | 4 000 000,00 | | | 4 000 000,00 |

MAPA I - Receitas correntes e de capital do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

| Económica | Descrição | Dotação | | Investimento | Total Geral |
|----------------------|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Administração directa | | | |
| 01 | TOTAL | 506 680 411,00 | 506 680 411,00 | 102 146 892,00 | 608 827 303,00 |
| | RECEITAS | 506 680 411,00 | 506 680 411,00 | 102 146 892,00 | 608 827 303,00 |
| 01.04.02.02.01.01.00 | Taxas de licenças de loteamento, de execução de obras particulares, da utilização da via pública por motivos de obras e de utilização de edifícios | 2 179 000,00 | 2 179 000,00 | | 2 179 000,00 |
| 01.04.02.02.01.01.01 | Taxa de construção, manutenção ou reforço de infra-estruturas urbanísticas e de saneamento | 2 850 000,00 | 2 850 000,00 | | 2 850 000,00 |
| 01.04.02.02.01.01.02 | Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização | 2 950 000,00 | 2 950 000,00 | | 2 950 000,00 |
| 01.04.02.02.01.01.03 | Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras | 800 000,00 | 800 000,00 | | 800 000,00 |
| 01.04.02.02.01.01.04 | Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição | 250 000,00 | 250 000,00 | | 250 000,00 |
| 01.04.02.02.01.01.05 | Taxa de estacionamento de veículos em parques ou outros locais reservados a esse fim | 800 000,00 | 800 000,00 | | 800 000,00 |
| 01.04.02.02.01.01.06 | Taxa de licenciamento de sanitários das instalações | 15 000,00 | 15 000,00 | | 15 000,00 |
| 01.04.02.02.01.01.07 | Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais | 1 950 000,00 | 1 950 000,00 | | 1 950 000,00 |
| 01.04.02.02.01.01.08 | Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos | 1 500 000,00 | 1 500 000,00 | | 1 500 000,00 |
| 01.04.02.02.01.01.09 | Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais | 550 000,00 | 550 000,00 | | 550 000,00 |
| 01.04.02.02.01.02.00 | Taxa de registos e licenças de cães | 150 000,00 | 150 000,00 | | 150 000,00 |
| 01.04.02.02.01.02.01 | Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais | 210 000,00 | 210 000,00 | | 210 000,00 |
| 01.04.02.02.01.02.02 | Taxa pela utilização de quaisquer instalações destinadas ao conforto, comodidade ou recreio público | 90 000,00 | 90 000,00 | | 90 000,00 |
| 01.04.02.02.01.02.03 | Taxa de participação dos proprietários de solos urbanos nos custos de urbanização | 4 494 194,00 | 4 494 194,00 | | 4 494 194,00 |
| 01.04.02.02.01.02.04 | Taxa pela participação dos proprietários de imóveis em áreas urbanizadas nos custos de conservação dos espaços públicos | 2 150 000,00 | 2 150 000,00 | | 2 150 000,00 |
| 01.04.02.02.01.02.05 | Taxa pela extracção de materiais inertes em explorações particulares a céu aberto | 3 100 000,00 | 3 100 000,00 | | 3 100 000,00 |
| 01.04.02.02.01.02.06 | Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal | 2 000 000,00 | 2 000 000,00 | | 2 000 000,00 |
| 01.04.02.02.01.02.07 | Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal | 2 000 000,00 | 2 000 000,00 | | 2 000 000,00 |
| 01.04.02.02.01.02.08 | Taxa pelo aproveitamento dos bens de utilidade pública situados no solo, subsolo e espaço aéreo do domínio público municipal | 1 579 758,00 | 1 579 758,00 | | 1 579 758,00 |
| 01.04.02.02.01.02.09 | Taxa pela instalação de antenas parabólicas | 150 000,00 | 150 000,00 | | 150 000,00 |
| 01.04.02.02.01.03.00 | Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis | 2 120 000,00 | 2 120 000,00 | | 2 120 000,00 |
| 01.04.02.02.01.03.01 | Taxa pela prestação de serviços ao público por unidades orgânicas, funcionários ou agentes municipais | 150 000,00 | 150 000,00 | | 150 000,00 |
| 01.04.02.02.01.03.02 | Taxa pela conservação e tratamento de esgotos | 550 000,00 | 550 000,00 | | 550 000,00 |

MAPA I - Receitas correntes e de capital do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

| Económica | Descrição | Dotação | | Investimento | Total Geral |
|-----------------------|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Administração directa | | | |
| 01 | RECEITAS | 506 680 411,00 | 506 680 411,00 | 102 146 892,00 | 608 827 303,00 |
| | TOTAL | 506 680 411,00 | 506 680 411,00 | 102 146 892,00 | 608 827 303,00 |
| 01.04.02.02.01.03.03 | Taxa de serviço de licenciamento de alambiques | 230 000,00 | | | 230 000,00 |
| 01.04.02.02.01.03.04 | Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores | 1 850 000,00 | | | 1 850 000,00 |
| 01.04.02.02.02.09 | Outros Emolumentos e Custas | 2 800 000,00 | | | 2 800 000,00 |
| 01.04.02.02.01.09.09 | Outras taxas | 401 147,00 | | | 401 147,00 |
| 01.04.02.04 | Emolumentos pessoais | 10 000 000,00 | | 0,00 | 10 000 000,00 |
| 01.04.02.04.09 | Serviços diversos | 10 000 000,00 | | | 10 000 000,00 |
| 01.04.03 | Multas e outras penalidades | 6 933 563,00 | | 0,00 | 6 933 563,00 |
| 01.04.03.04 | Taxa de relaxe | 515 000,00 | | | 515 000,00 |
| 01.04.03.05 | Multas por infrações ao Código de posturas municipais | 3 218 563,00 | | | 3 218 563,00 |
| 01.04.03.06 | Juros de mora | 2 000 000,00 | | | 2 000 000,00 |
| 01.04.03.07 | Multas e outras penalidades | 1 200 000,00 | | | 1 200 000,00 |
| 01.04.04 | Outras Transferências | 4 630 000,00 | | 22 310 002,00 | 26 940 002,00 |
| 01.04.04.01 | Correntes | 4 630 000,00 | | 0,00 | 4 630 000,00 |
| 01.04.04.02 | Capital | 0,00 | | 22 310 002,00 | 22 310 002,00 |
| 01.04.05 | Outras receitas diversas e não especificadas | 1 500 000,00 | | 0,00 | 1 500 000,00 |
| 01.04.05.02 | Reposições não abatidas nos pagamentos | 1 500 000,00 | | | 1 500 000,00 |
| 03.01 | Activos Não Financeiros | 0,00 | | 44 886 890,00 | 44 886 890,00 |
| 03.01.04 | Recursos Naturais | 0,00 | | 44 886 890,00 | 44 886 890,00 |
| 03.01.04.01 | Terreno | 0,00 | | 44 886 890,00 | 44 886 890,00 |
| 03.01.04.01.01 | Terrenos do Domínio Público | 0,00 | | 44 886 890,00 | 44 886 890,00 |
| 03.01.04.01.01.02 | Venda de terrenos de domínio público | 0,00 | | 44 886 890,00 | 44 886 890,00 |
| 03.02 | Activos Financeiros | 10 000 000,00 | | 0,00 | 10 000 000,00 |
| 03.02.01 | Mercado Interno | 10 000 000,00 | | 0,00 | 10 000 000,00 |
| 03.02.01.02 | Depósitos, Certificados de Depósitos e Poupanças | 10 000 000,00 | | 0,00 | 10 000 000,00 |
| 03.02.01.02.01 | Constituição de Depósitos, Certificados de Depósitos e Poupança | 10 000 000,00 | | 0,00 | 10 000 000,00 |
| 03.03 | Passivos Financeiros | 0,00 | | 8 000 000,00 | 8 000 000,00 |
| 03.03.01 | Mercado Interno | 0,00 | | 8 000 000,00 | 8 000 000,00 |
| 03.03.01.04 | Empréstimos Obtidos | 0,00 | | 8 000 000,00 | 8 000 000,00 |
| 03.03.01.04.01 | Empréstimos Obtidos | 0,00 | | 8 000 000,00 | 8 000 000,00 |

Orçamento do ano económico de 2022

MAPA II - Despesas de funcionamento e de investimento do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

| DESIGNAÇÃO | Assembleia Municipal | Gabinete do Presidente e Vereação | Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local | Gabinete Técnico Municipal | Gabinete de Coop. Comunicação e Imagem | Proteção Civil | Dirrecção Administrativa e Financeira | Dirrecção do Desenvolvimento e Social | Dirrecção de Saneamento e Ambiente | Delegações Municipais | Divisão de Juventude, Cultura, Desportos e Associativismo | Total |
|----------------|---|-----------------------------------|--|----------------------------|--|---------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|-----------------------|---|-----------------------|
| Total | 7 364 741,00 | 20 528 613,00 | 6 459 420,00 | 14 716 000,00 | 1 053 288,00 | 3 044 112,00 | 370 460 203,00 | 116 271 196,00 | 54 753 706,00 | 4 994 284,00 | 9 181 740,00 | 608 827 303,00 |
| 02.01 | Despesas com pessoal | 17 768 613,00 | 1 409 420,00 | 14 576 000,00 | 868 288,00 | 2 864 112,00 | 85 833 609,00 | 27 466 196,00 | 47 853 706,00 | 4 804 284,00 | 6 341 740,00 | 213 395 709,00 |
| 02.01.01 | Remunerações certas e permanentes | 17 758 613,00 | 1 409 420,00 | 14 576 000,00 | 868 288,00 | 2 864 112,00 | 74 373 609,00 | 27 336 196,00 | 47 763 706,00 | 4 744 284,00 | 6 341 740,00 | 201 635 709,00 |
| 02.01.01.01 | Remunerações e abonos | 15 400 000,00 | 1 409 420,00 | 14 436 000,00 | 868 288,00 | 2 744 112,00 | 62 509 183,00 | 25 336 196,00 | 47 144 250,00 | 4 719 284,00 | 4 565 740,00 | 181 172 214,00 |
| 02.01.01.01.01 | Pessoal dos quadros especiais | 14 500 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15 865 487,00 |
| 02.01.01.01.02 | Pessoal do quadro | 0,00 | 1 409 420,00 | 12 036 000,00 | 0,00 | 0,00 | 15 181 411,00 | 1 382 196,00 | 400 000,00 | 4 719 284,00 | 3 525 740,00 | 38 654 051,00 |
| 02.01.01.01.03 | Pessoal contratado | 0,00 | 0,00 | 2 400 000,00 | 868 288,00 | 2 744 112,00 | 47 327 772,00 | 23 954 000,00 | 46 164 250,00 | 0,00 | 500 000,00 | 124 632 676,00 |
| 02.01.01.01.04 | Pessoal em regime de avença | 900 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 580 000,00 | 0,00 | 540 000,00 | 2 020 000,00 |
| 02.01.01.02 | Abonos variáveis ou eventuais | 2 358 613,00 | 0,00 | 140 000,00 | 0,00 | 120 000,00 | 10 164 426,00 | 2 000 000,00 | 619 456,00 | 25 000,00 | 1 656 000,00 | 18 643 495,00 |
| 02.01.01.02.01 | Gratificações permanentes | 0,00 | 0,00 | 80 000,00 | 0,00 | 0,00 | 3 650 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 656 000,00 | 5 386 000,00 |
| 02.01.01.02.02 | Subsídios permanentes | 0,00 | 0,00 | 50 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 560 000,00 |
| 02.01.01.02.03 | Despesas de representação | 250 000,00 | 0,00 | 10 000,00 | 0,00 | 0,00 | 3 820 210,00 | 0,00 | 619 456,00 | 0,00 | 0,00 | 400 000,00 |
| 02.01.01.02.04 | Gratificações eventuais | 300 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 439 666,00 |
| 02.01.01.02.05 | Horas extraordinárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 275 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 275 000,00 |
| 02.01.01.02.06 | Alimentação e alojamento | 1 058 613,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120 000,00 | 2 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 328 613,00 |
| 02.01.01.02.07 | Formação | 60 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 219 216,00 | 1 900 000,00 | 0,00 | 15 000,00 | 0,00 | 2 194 216,00 |
| 02.01.01.02.08 | Subsídio de instalação e reintegração | 500 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500 000,00 |
| 02.01.01.02.09 | Outros suplementos e abonos | 250 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200 000,00 | 100 000,00 | 0,00 | 10 000,00 | 0,00 | 560 000,00 |
| 02.01.01.03 | Dotação provisional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 700 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120 000,00 | 1 820 000,00 |
| 02.01.01.03.01 | Aumentos salariais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 500 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 500 000,00 |
| 02.01.01.03.02 | Recrutamentos e nomeações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120 000,00 | 320 000,00 |
| 02.01.01.03.03 | Progressões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.01.01.03.04 | Reclassificações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.01.01.03.05 | Regressos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.01.01.03.06 | Promoções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.01.02 | Segurança Social | 10 000,00 | 10 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11 460 000,00 | 130 000,00 | 90 000,00 | 60 000,00 | 0,00 | 11 760 000,00 |
| 02.01.02.01 | Segurança social dos agentes do Município | 10 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11 460 000,00 | 130 000,00 | 90 000,00 | 60 000,00 | 0,00 | 11 760 000,00 |
| 02.01.02.01.01 | Contribuições para a segurança social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11 300 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11 300 000,00 |
| 02.01.02.01.02 | Encargos com a saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100 000,00 |
| 02.01.02.01.03 | Abono de família | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100 000,00 |
| 02.01.02.01.09 | Encargos diversos de segurança social | 10 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60 000,00 | 30 000,00 | 90 000,00 | 60 000,00 | 0,00 | 260 000,00 |
| 02.02 | Aquisição de bens e serviços | 2 710 000,00 | 150 000,00 | 140 000,00 | 185 000,00 | 60 000,00 | 54 565 000,00 | 425 000,00 | 370 000,00 | 190 000,00 | 240 000,00 | 60 260 000,00 |
| 02.02.01 | Aquisição de bens | 155 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25 525 000,00 | 250 000,00 | 150 000,00 | 150 000,00 | 120 000,00 | 26 600 000,00 |
| 02.02.01.00.01 | Matérias-primas e subsidiárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10 000,00 |
| 02.02.01.00.02 | Medicamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200 000,00 |
| 02.02.01.00.03 | Produtos alimentares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 500 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 500 000,00 |

| DESIGNAÇÃO | Assembleia Municipal | Gabinete do Presidente e Vereações | Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local | Gabinete Técnico Municipal | Gabinete de Coop. Comunicação e Imagem | Protecção Civil | Direcção Administrativa e Financeira | Direcção do Desenvolvimento Económico e Social | Direcção de Saneamento e Ambiente | Delegações Municipais | Divisão de Juventude, Cultura, Desportos e Associativismo | Total Geral |
|-------------------|----------------------|------------------------------------|--|----------------------------|--|-----------------|--------------------------------------|--|-----------------------------------|-----------------------|---|---------------|
| 02.02.01.00.04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 400 000,00 | 50 000,00 | 100 000,00 | 0,00 | 120 000,00 | 670 000,00 |
| 02.02.01.00.05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 700 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 700 000,00 |
| 02.02.01.00.08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55 000,00 |
| 02.02.01.00.09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 500 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 500 000,00 |
| 02.02.01.00.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120 000,00 |
| 02.02.01.01.01 | 50 000,00 | 250 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 420 000,00 |
| 02.02.01.01.02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11 000 000,00 |
| 02.02.01.01.03 | 60 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 300 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 360 000,00 |
| 02.02.01.01.04 | 15 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 500 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 515 000,00 |
| 02.02.01.09.09 | 30 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 320 000,00 | 0,00 | 50 000,00 | 150 000,00 | 0,00 | 550 000,00 |
| 02.02.02 | 1 070 000,00 | 2 460 000,00 | 150 000,00 | 140 000,00 | 185 000,00 | 60 000,00 | 29 040 000,00 | 175 000,00 | 220 000,00 | 40 000,00 | 120 000,00 | 33 660 000,00 |
| 02.02.02.00.01 | 0,00 | 840 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 600 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 440 000,00 |
| 02.02.02.00.02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 700 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 700 000,00 |
| 02.02.02.00.03 | 50 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 450 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 500 000,00 |
| 02.02.02.00.04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 600 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 600 000,00 |
| 02.02.02.00.05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 340 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 340 000,00 |
| 02.02.02.00.06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 600 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 600 000,00 |
| 02.02.02.00.07 | 600 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 300 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 900 000,00 |
| 02.02.02.00.08 | 80 000,00 | 300 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 220 000,00 | 60 000,00 | 15 000,00 | 10 000,00 | 0,00 | 685 000,00 |
| 02.02.02.00.09 | 320 000,00 | 1 300 000,00 | 150 000,00 | 140 000,00 | 185 000,00 | 60 000,00 | 500 000,00 | 100 000,00 | 175 000,00 | 15 000,00 | 120 000,00 | 3 065 000,00 |
| 02.02.02.01.00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 850 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 850 000,00 |
| 02.02.02.01.01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 480 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 480 000,00 |
| 02.02.02.01.02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 050 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 050 000,00 |
| 02.02.02.01.03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250 000,00 |
| 02.02.02.01.03.01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 400 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 400 000,00 |
| 02.02.02.01.03.02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300 000,00 |
| 02.02.02.01.04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300 000,00 |
| 02.02.02.09.09 | 20 000,00 | 20 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 100 000,00 | 15 000,00 | 30 000,00 | 15 000,00 | 0,00 | 3 200 000,00 |
| 02.04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 600 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 600 000,00 |
| 02.04.02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 600 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 600 000,00 |
| 02.04.02.01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300 000,00 |
| 02.04.02.05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300 000,00 |

| DESIGNAÇÃO | Assembleia Municipal | Gabinete do Presidente e Vereações | Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local | Gabinete Técnico Municipal | Gabinete de Coop. Comunicação e Imagem | Proteção Civil | Direção Administrativa e Financeira | Direção do Desenvolvimento Económico e Social | Direção de Ambiente e Sanamento | Delegações Municipais | Divisão de Juventude, Cultura, Desportos e Associativismo | Total Geral |
|----------------------------------|----------------------|------------------------------------|--|----------------------------|--|----------------|-------------------------------------|---|---------------------------------|-----------------------|---|----------------|
| 02.07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21 766 578,00 | 84 350 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 106 116 578,00 |
| 02.07.01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21 266 578,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21 266 578,00 |
| 02.07.01.01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21 266 578,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21 266 578,00 |
| 02.07.01.01.01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18 000 000,00 |
| 02.07.01.01.02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 266 578,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 266 578,00 |
| 02.07.02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500 000,00 | 84 350 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 84 850 000,00 |
| 02.07.02.01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300 000,00 | 28 450 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28 750 000,00 |
| 02.07.02.02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200 000,00 | 55 900 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 56 100 000,00 |
| 02.08 | 30 000,00 | 50 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120 000,00 | 23 323 928,00 | 4 030 000,00 | 1 030 000,00 | 0,00 | 2 600 000,00 | 31 183 928,00 |
| 02.08.01 | 30 000,00 | 50 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120 000,00 | 480 000,00 | 30 000,00 | 30 000,00 | 0,00 | 0,00 | 740 000,00 |
| 02.08.02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12 000 000,00 | 4 000 000,00 | 1 000 000,00 | 0,00 | 2 600 000,00 | 19 600 000,00 |
| 02.08.06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500 000,00 |
| 02.08.09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10 343 928,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10 343 928,00 |
| 03.01 | 2 500 000,00 | 0,00 | 4 900 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 115 120 000,00 | 0,00 | 5 500 000,00 | 0,00 | 0,00 | 128 020 000,00 |
| 03.01.01 | 2 500 000,00 | 0,00 | 4 900 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 115 120 000,00 | 0,00 | 5 500 000,00 | 0,00 | 0,00 | 128 020 000,00 |
| 03.01.01.01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 03.01.01.01.01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 03.01.01.01.01.01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 03.01.01.02 | 2 500 000,00 | 0,00 | 4 900 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 000 000,00 | 0,00 | 5 500 000,00 | 0,00 | 0,00 | 18 900 000,00 |
| 03.01.01.02.01 | 2 500 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 500 000,00 |
| 03.01.01.02.01.01 | 2 500 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 500 000,00 |
| 03.01.01.02.01.01.01 | 2 500 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 500 000,00 |
| 03.01.01.02.01.01.01.01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 03.01.01.02.02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 03.01.01.02.02.01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 000 000,00 | 0,00 | 5 500 000,00 | 0,00 | 0,00 | 6 500 000,00 |
| 03.01.01.02.02.01.01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 000 000,00 | 0,00 | 5 500 000,00 | 0,00 | 0,00 | 6 500 000,00 |
| 03.01.01.02.02.01.01.01 | 0,00 | 0,00 | 4 900 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 900 000,00 |
| 03.01.01.02.02.01.01.01.01 | 0,00 | 0,00 | 4 900 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 900 000,00 |
| 03.01.01.02.02.01.01.01.01.01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20 000,00 |
| 03.01.01.02.02.01.01.01.01.01.01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20 000,00 |
| 03.01.01.06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 109 100 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 109 100 000,00 |
| 03.01.01.06.01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 109 100 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 109 100 000,00 |
| 03.03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 69 251 088,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 69 251 088,00 |
| 03.03.01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 69 251 088,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 69 251 088,00 |
| 03.03.01.04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 69 251 088,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 69 251 088,00 |
| 03.03.01.04.02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 69 251 088,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 69 251 088,00 |
| Total do Investimento | 4 900 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 109 100 000,00 | 86 250 000,00 | 5 500 000,00 | 0,00 | 0,00 | 205 750 000,00 |

Orçamento do ano económico de 2022

MAPA III: Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional

| Económica | Descrição | Orçamento | | Total |
|--------------------|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Funcionamento | Investimento | |
| | TOTAL DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | 403 077 303,00 | 205 750 000,00 | 608 827 303,00 |
| 07.00.01 | Serviços Públicos gerais | 403 077 303,00 | 5 650 000,00 | 408 727 303,00 |
| 07.00.01.01 | Órgãos executivos e legislativos, administração financeira e fiscal | 182 041 594,00 | 5 650 000,00 | 187 691 594,00 |
| 07.00.01.01.01 | Órgãos legislativos e executivos | 6 515 000,00 | | 6 515 000,00 |
| 07.00.01.01.02 | Administração financeira e fiscal | 175 526 594,00 | 5 650 000,00 | 181 176 594,00 |
| 07.00.01.03 | Serviços gerais | 221 035 709,00 | | 221 035 709,00 |
| 07.00.01.03.01 | Administração de pessoal | 213 395 709,00 | | 213 395 709,00 |
| 07.00.01.03.03 | Outros serviços gerais | 7 640 000,00 | | 7 640 000,00 |
| 07.00.03 | Segurança e ordem pública | 0,00 | 1 150 000,00 | 1 150 000,00 |
| 07.00.03.02 | Protecção contra incêndios | | 1 150 000,00 | 1 150 000,00 |
| 07.00.03.02.01 | Protecção contra incêndios | 0,00 | 1 150 000,00 | 1 150 000,00 |
| 07.00.04 | Assuntos económicos | 0,00 | 19 250 000,00 | 19 250 000,00 |
| 07.00.04.01.01 | Economia em geral e comércio | 0,00 | 19 250 000,00 | 19 250 000,00 |
| 07.00.05 | Protecção ambiental | 0,00 | 4 200 000,00 | 4 200 000,00 |
| 07.00.05.01 | Gestão de resíduos e substâncias perigosas | 0,00 | 4 200 000,00 | 4 200 000,00 |
| 07.00.05.01.01 | Gestão de resíduos e substâncias perigosas | 0,00 | 4 200 000,00 | 4 200 000,00 |
| 07.00.06 | Habitação e desenvolvimento urbanístico | 0,00 | 98 000 000,00 | 98 000 000,00 |
| 07.00.06.02 | Desenvolvimento urbanístico | 0,00 | 98 000 000,00 | 98 000 000,00 |
| 07.00.06.02.01 | Desenvolvimento urbanístico | 0,00 | 98 000 000,00 | 98 000 000,00 |
| 07.00.08 | Serviços culturais, recreativos e religiosos | 0,00 | 26 900 000,00 | 26 900 000,00 |
| 07.00.08.01 | Serviços recreativos e desporto | 0,00 | 7 600 000,00 | 7 600 000,00 |
| 07.00.08.01.01 | Serviços recreativos e desporto | 0,00 | 7 600 000,00 | 7 600 000,00 |
| 07.00.08.02 | Serviços culturais | 0,00 | 19 300 000,00 | 19 300 000,00 |
| 07.00.08.02.01 | Serviços culturais | 0,00 | 19 300 000,00 | 19 300 000,00 |
| 07.00.09 | Educação | 0,00 | 13 200 000,00 | 13 200 000,00 |
| 07.00.09.03 | Ensino pós secundário não universitário | 0,00 | 11 300 000,00 | 11 300 000,00 |
| 07.00.09.03.00 | Ensino pós secundário universitário | 0,00 | 1 900 000,00 | 1 900 000,00 |
| 07.00.10 | Protecção social | 0,00 | 37 400 000,00 | 37 400 000,00 |
| 07.00.10.04 | Família e crianças | 0,00 | 16 800 000,00 | 16 800 000,00 |
| 07.00.10.04.01 | Família e crianças | 0,00 | 16 800 000,00 | 16 800 000,00 |
| 07.00.10.06 | Habitação | 0,00 | 20 600 000,00 | 20 600 000,00 |
| 07.00.10.06.01 | Habitação | 0,00 | 20 600 000,00 | 20 600 000,00 |

MAPA VII - Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento e de capital do Município, segundo uma classificação económica.

| Classificação Económica | Capítulo/Grupo | Total | % |
|-------------------------|------------------------------|-----------------------|--------------|
| 01 | Receitas correntes | 506 680 411,00 | 83,2% |
| 01.01 | Impostos | 34 277 122,00 | 5,6% |
| 01.02 | Segurança Social | 330 800,00 | 0,1% |
| 01.03 | Transferências | 384 145 554,00 | 63,1% |
| 01.04 | Outras Receitas | 77 926 935,00 | 12,8% |
| 03.02 | Activos Financeiros | 10 000 000,00 | 1,6% |
| | Receitas de capital | 102 146 892,00 | 16,8% |
| 01.03 | Transferências | 2 000 000,00 | 0,3% |
| 01.04 | Outras Receitas | 47 260 002,00 | 7,8% |
| 03.01 | Activos não Financeiros | 44 886 890,00 | 7,4% |
| 03.03 | Passivos Financeiros | 8 000 000,00 | 1,3% |
| | Total das receitas | 608 827 303,00 | 100% |
| | Despesas correntes | 411 556 215,00 | 68% |
| 02.01 | Despesas Com Pessoal | 213 395 709,00 | 35,1% |
| 02.02 | Aquisição de Bens e Serviços | 60 260 000,00 | 9,9% |
| 02.03 | Juros e Outros Encargos | 600 000,00 | 0,1% |
| 02.07 | Benefícios Sociais | 106 116 578,00 | 17,4% |
| 02.08 | Outras Despesas | 31 183 928,00 | 5,1% |
| | Despesas de capital | 197 271 088,00 | 32% |
| 03.01 | Activos não financeiros | 128 020 000,00 | 21,0% |
| 03.03 | Passivos Financeiros | 69 251 088,00 | 11,4% |
| | Total das despesas | 608 827 303,00 | 100% |

MAPA VIII - Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento do Município, segundo uma classificação orgânica

| RECEITAS | | | |
|--------------------------------|---|------------------------------|-----------------------|
| Classificação Económica | Capítulo/Grupo | Importância Município | Total |
| | Receitas Correntes | 506 680 411,00 | 506 680 411,00 |
| | Receitas de Capital | 102 146 892,00 | 102 146 892,00 |
| | Total das Receitas | 608 827 303,00 | 608 827 303,00 |
| DESPESAS | | | |
| Económica | Capítulo/Grupo | Importância Município | Total |
| | Assembleia Municipal | 7 364 741,00 | 7 364 741,00 |
| | Gabinete do Presidente e Vereações | 20 528 613,00 | 20 528 613,00 |
| | Gabinete de Desenvolvimento Local | 1 559 420,00 | 1 559 420,00 |
| | Gabinete de Técnico Municipal | 14 716 000,00 | 14 716 000,00 |
| | Gabinete de Cooperação Comunicação e Imagem | 1 053 288,00 | 1 053 288,00 |
| | Protecção Cívil | 3 044 112,00 | 3 044 112,00 |
| | Direcção Administrativa e Financeira | 261 360 203,00 | 261 360 203,00 |
| | Direcção do Desenvolvimento Económico e Social | 30 021 196,00 | 30 021 196,00 |
| | Direcção de Saneamento e Ambiente | 49 253 706,00 | 49 253 706,00 |
| | Delegações Municipais | 4 994 284,00 | 4 994 284,00 |
| | Divisão de Juventude, Cultura, Desportos e Associativismo | 9 181 740,00 | 9 181 740,00 |
| | Total despesas de funcionamento | 403 077 303,00 | 403 077 303,00 |
| | Despesas de Capital | | |
| | Activos e Passivos | 205 750 000,00 | 195 350 000,00 |
| | Activos Não Financeiros | 128 020 000,00 | 128 020 000,00 |
| | Investimento Outros | 67 330 000,00 | 67 330 000,00 |
| | Outras despesas de Investimento | 10 400 000,00 | 10 400 000,00 |
| | Total das Despesas | 608 827 303,00 | 608 827 303,00 |

MAPA IX - Orçamento consolidado das despesas do Município, segundo uma Classificação Funcional

| Descrição | Total das despesas por Classificação Funcional | Total |
|--------------------|--|-----------------------|
| 07.00.01 | Serviços Públicos gerais | 408 727 303,00 |
| 07.00.01.01 | Órgãos executivos e legislativos, administração financeira e fiscal | 187 691 594,00 |
| 07.00.01.01.01 | Órgãos legislativos e executivos | 6 515 000,00 |
| 07.00.01.01.02 | Administração financeira e fiscal | 181 176 594,00 |
| 07.00.01.03 | Serviços gerais | 221 035 709,00 |
| 07.00.01.03.01 | Administração de pessoal | 213 395 709,00 |
| 07.00.01.03.03 | Outros serviços gerais | 7 640 000,00 |
| 07.00.03 | Segurança e ordem pública | 1 150 000,00 |
| 07.00.03.02 | Protecção contra incêndios | 1 150 000,00 |
| 07.00.03.02.01 | Protecção contra incêndios | 1 150 000,00 |
| 07.00.04 | Assuntos económicos | 19 250 000,00 |
| 07.00.04.01.01 | Economia em geral e comércio | 19 250 000,00 |
| 07.00.05 | Protecção ambiental | 4 200 000,00 |
| 07.00.05.01 | Gestão de resíduos e substâncias perigosas | 4 200 000,00 |
| 07.00.05.01.01 | Gestão de resíduos e substâncias perigosas | 4 200 000,00 |
| 07.00.06 | Habitação e desenvolvimento urbanístico | 98 000 000,00 |
| 07.00.06.02 | Desenvolvimento urbanístico | 98 000 000,00 |
| 07.00.06.02.01 | Desenvolvimento urbanístico | 98 000 000,00 |
| 07.00.08 | Serviços culturais, recreativos e religiosos | 26 900 000,00 |
| 07.00.08.01 | Serviços recreativos e desporto | 7 600 000,00 |
| 07.00.08.01.01 | Serviços recreativos e desporto | 7 600 000,00 |
| 07.00.08.02 | Serviços culturais | 19 300 000,00 |
| 07.00.08.02.01 | Serviços culturais | 19 300 000,00 |
| 07.00.09 | Educação | 13 200 000,00 |
| 07.00.09.03 | Ensino pós secundário não universitário | 11 300 000,00 |
| 07.00.09.03.00 | Ensino pós secundário universitário | 1 900 000,00 |
| 07.00.10 | Protecção social | 37 400 000,00 |
| 07.00.10.04 | Família e crianças | 16 800 000,00 |
| 07.00.10.04.01 | Família e crianças | 16 800 000,00 |
| 07.00.10.06 | Habitação | 20 600 000,00 |
| 07.00.10.06.01 | Habitação | 20 600 000,00 |
| Total | | 608 827 303,00 |

MAPA X - Programa de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por: Programas, sub-programas e projectos

| CÓDIGO | Programa/sub-programa | Total | Fontes de financiamento | | | | |
|--------------|---|-----------------------|-------------------------|----------------------|-------------|---------------------|-------------|
| | | | Financiamento | Orçamento Municipal | Tesouro | Empréstimo | Donativo |
| Total | | 205 750 000,00 | 136 450 000,00 | 67 300 000,00 | 0,00 | 2 000 000,00 | 0,00 |
| 01 | TRANSVERSAL | 9 300 000,00 | 7 300 000,00 | 2 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.01 | Género | 3 200 000,00 | 1 200 000,00 | 2 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.01.01 | Empoderamento das Mulheres chefes de família através do apoio para AGR | 3 000 000,00 | 1 000 000,00 | 2 000 000,00 | | | |
| 01.01.03 | Promoção da Igualdade e Equidade do Género | 200 000,00 | 200 000,00 | | | | |
| 01.02 | Juventude | 1 900 000,00 | 1 900 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.02.01 | Capacitação de Jovens para o Empreendedorismo | 1 600 000,00 | 1 600 000,00 | | | | |
| 01.02.06 | Realização da VII edição da Semana Municipal de Juventude | 300 000,00 | 300 000,00 | | | | |
| 01.03 | Ambiente | 4 200 000,00 | 4 200 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.03.03 | Combate à circulação de animais na via pública. | 400 000,00 | 400 000,00 | | | | |
| 01.03.04 | Manutenção de espaços verdes | 500 000,00 | 500 000,00 | | | | |
| 01.03.05 | Reatcação do viveiro municipal de Achada Igreja | 1 500 000,00 | 1 500 000,00 | | | | |
| 01.03.06 | Realização de ações de formações na área de Jardinagem Sustentável | 150 000,00 | 150 000,00 | | | | |
| 01.03.07 | Reforço da divulgação do Código de Posturas Municipal | 250 000,00 | 250 000,00 | | | | |
| 01.03.08 | Aquisição e instalação de mictórios públicos | 1 000 000,00 | 1 000 000,00 | | | | |
| 01.03.09 | Programas Municipais de Educação Ambiental | 400 000,00 | 400 000,00 | | | | |
| 02 | Boa Governação | 6 800 000,00 | 6 800 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.01 | Reforma do Estado e da Administração Pública | 5 650 000,00 | 5 650 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.01.01 | Aquisição de Equipamento para Governação Electrónica | 1 000 000,00 | 1 000 000,00 | | | | |
| 02.01.02 | Campanha de sensibilização para o pagamento de impostos e outras dívidas | 250 000,00 | 250 000,00 | | | | |
| 02.01.03 | Elaboração de Estudos Diversos | 600 000,00 | 600 000,00 | | | | |
| 02.01.04 | Implementação o Portal da Câmara e da Assembleia Municipal | 500 000,00 | 500 000,00 | | | | |
| 02.01.05 | Realização de ações de formação aos responsáveis dos centros multíusos | 150 000,00 | 150 000,00 | | | | |
| 02.01.06 | Implementar Sistema de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal | 400 000,00 | 400 000,00 | | | | |
| 02.01.07 | Instalação de Sistema de cobranças descentralizadas nas Delegação Municipais. | 300 000,00 | 300 000,00 | | | | |
| 02.01.08 | Capacitação do Pessoal | 450 000,00 | 450 000,00 | | | | |
| 02.01.09 | Aquisição de equipamentos para Centros Multíusos | 1 000 000,00 | 1 000 000,00 | | | | |
| 02.01.10 | Aquisição de software e equipamento para o Gabinete de Comunicação e Imagem | 500 000,00 | 500 000,00 | | | | |
| 02.01.11 | Aquisição de equipamentos informáticos para Praças Digitais | 500 000,00 | 500 000,00 | | | | |
| 2.02 | Segurança | 1 150 000,00 | 1 150 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.02.01 | Aquisição de Equipamento de Protecção Civil | 850 000,00 | 850 000,00 | | | | |
| 02.02.02 | Reforço da Segurança nas principais Praias do Município | 300 000,00 | 300 000,00 | | | | |

| CÓDIGO | Programa/sub-programa | Total Financiamento | Fontes de financiamento | | | | Outros |
|--------------|---|------------------------|-------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|
| | | | Orçamento Municipal | Tesouro | Empréstimo | Donativo | |
| 03 | CAPITAL HUMANO | 38 200 000,00 | 35 800 000,00 | 400 000,00 | 0,00 | 2 000 000,00 | 0,00 |
| 03.01 | Educação | 11 300 000,00 | 11 300 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 03.01.01 | Apoio para aquisição de materiais escolares | 1 200 000,00 | 1 200 000,00 | | | | |
| 03.01.02 | Apoio para comemoração de datas alusivas às crianças | 300 000,00 | 300 000,00 | | | | |
| 03.01.03 | Aquisição de equipamentos e Parques Infantis | 1 500 000,00 | 1 500 000,00 | | | | |
| 03.01.04 | Aquisição de mobiliário escolar, material didático e equipamento informático. | 550 000,00 | 550 000,00 | | | | |
| 03.01.05 | Distinção dos Melhores Alunos por Agrupamento | 450 000,00 | 450 000,00 | | | | |
| 03.01.06 | Capacitação dos Profissionais da Educação | 450 000,00 | 450 000,00 | | | | |
| 03.01.08 | Apoio para a realização da Assembleia Municipal Infantil | 200 000,00 | 200 000,00 | | | | |
| 03.01.09 | Criação e atribuição do Prémio "Tributo ao Educador" | 200 000,00 | 200 000,00 | | | | |
| 03.01.11 | Apoio às escolas nas visitas de estudos | 250 000,00 | 250 000,00 | | | | |
| 03.01.12 | Formação e Capacitação de Monitoras e Orientadoras | 200 000,00 | 200 000,00 | | | | |
| 03.01.13 | Subsídio aos alunos para pagamento de despesas de formação | 6 000 000,00 | 6 000 000,00 | | | | |
| 03.02 | Desporto | 7 600 000,00 | 7 600 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 03.02.01 | Aquisição de equipamentos desportivos para clubes | 1 500 000,00 | 1 500 000,00 | | | | |
| 03.02.02 | Criação do Conselho Municipal do Desporto | 250 000,00 | 250 000,00 | | | | |
| 03.02.03 | Atribuição de Subsídio aos Clubes Desportivos e às Associações Desportivas. | 1 200 000,00 | 1 200 000,00 | | | | |
| 03.02.04 | Realização de ações de formação e capacitação dos agentes desportivos | 300 000,00 | 300 000,00 | | | | |
| 03.02.05 | Realização da III edição de Férias Desportivas de Verão | 350 000,00 | 350 000,00 | | | | |
| 03.02.06 | Realização da III edição do Programa Verão Ativo | 250 000,00 | 250 000,00 | | | | |
| 03.02.07 | Realização do Torneio Taça de Honra | 400 000,00 | 400 000,00 | | | | |
| 03.02.08 | Realização da IVª edição de Santa Cruz a correr | 50 000,00 | 50 000,00 | | | | |
| 03.02.09 | Realização do 1º Forum Municipal do Desporto | 100 000,00 | 100 000,00 | | | | |
| 03.02.10 | Realização da 1ª edição da Semana Municipal do Desporto | 200 000,00 | 200 000,00 | | | | |
| 03.02.11 | Realização da 1ª Gala Internacional de Desporto de Combate | 1 000 000,00 | 1 000 000,00 | | | | |
| 03.02.12 | Criação de condições para prática de Desportos Radicais | 1 000 000,00 | 1 000 000,00 | | | | |
| 03.02.13 | Apoio e promoção de praticas desportivas | 1 000 000,00 | 1 000 000,00 | | | | |
| 03.03 | Cultura | 19 300 000,00 | 16 900 000,00 | 400 000,00 | 0,00 | 2 000 000,00 | 0,00 |
| 03.03.01 | Apoio para a realização de actividades nas Festas de Romaria | 800 000,00 | 800 000,00 | | | | |
| 03.03.02 | Apoio para realização de actividades culturais | 300 000,00 | 300 000,00 | | | | |
| 03.03.03 | Aquisição de instrumentos musicais para as escolas de musica. | 500 000,00 | 500 000,00 | | | | |
| 03.03.04 | Capacitação dos Artesões Locais | 350 000,00 | 350 000,00 | | | | |
| 03.03.05 | Criação e atribuição de Prémios com nome dos artistas locais | 500 000,00 | 500 000,00 | | | | |
| 03.03.06 | Apoiar e incentivar a realização da Gala "Os melhores de Santa Cruz" | 500 000,00 | 500 000,00 | | | | |
| 03.03.07 | Criação do Programa Agentes Municipais da Cultura | 150 000,00 | 150 000,00 | | | | |
| 03.03.08 | Comemoração das Festividades do Município e Nhô São Tiago Maior 2022 | 14 000 000,00 | 12 000 000,00 | | | 2 000 000,00 | |
| 03.03.09 | Intercâmbios Culturais entre os "Fazedores da Cultura" | 300 000,00 | 300 000,00 | | | | |
| 03.03.11 | Realização de Concurso de Vozes Infantis "Tudu Kriansa Kanta 2022" | 500 000,00 | 500 000,00 | | | | |
| 03.03.12 | Valorização de produtos culturais e do património historico cultural | 1 400 000,00 | 1 000 000,00 | 400 000,00 | | | |
| 04 | COMPETITIVIDADE | 19 250 000,00 | 12 250 000,00 | 7 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 04.01 | Comercio | 3 050 000,00 | 3 050 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 04.01.01 | Formação para vendedores ambulantes | 100 000,00 | 100 000,00 | | | | |
| 04.01.02 | Implementação da unidade industrial de Banana | 1 500 000,00 | 1 500 000,00 | | | | |
| 04.01.04 | Capacitação e orientação dos Jovens para a Empregabilidade | 450 000,00 | 450 000,00 | | | | |
| 04.01.05 | Comemoração da Semana Global do Empreendedorismo 2022 | 200 000,00 | 200 000,00 | | | | |
| 04.01.07 | Realização de ações de capacitação aos operadores económicos | 150 000,00 | 150 000,00 | | | | |
| 04.01.08 | Realização de Feiras Temáticas | 650 000,00 | 650 000,00 | | | | |

| CÓDIGO | Programa/sub-programa | Total Financiamento | Fontes de financiamento | | | | |
|----------|--|------------------------|-------------------------|---------------|------------|----------|--------|
| | | | Orçamento Municipal | Tesouro | Empréstimo | Donativo | Outros |
| 04.02 | Pesca | 3 400 000,00 | 3 400 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 04.02.01 | Aquisição de equipamentos e materiais de pesca | 2 000 000,00 | 2 000 000,00 | | | | |
| 04.02.02 | Comemoração do dia Nacional do Pescador | 400 000,00 | 400 000,00 | | | | |
| 04.02.03 | Promoção e valorização do setor das Pescas | 500 000,00 | 500 000,00 | | | | |
| 04.02.04 | Realização de acções de capacitação aos profissionais da Pesca | 500 000,00 | 500 000,00 | | | | |
| 04.03 | Agricultura e Pecuária | 11 400 000,00 | 4 400 000,00 | 7 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 04.03.01 | Apoio para a aquisição de equipamentos para prática de agricultura | 4 000 000,00 | 2 000 000,00 | 2 000 000,00 | | | |
| 04.03.02 | Implementação do Plano de Emergência face ao mau ano agrícola | 5 500 000,00 | 500 000,00 | 5 000 000,00 | | | |
| 04.03.03 | Realização de acções de capacitação e acompanhamento técnico aos Agricultores | 500 000,00 | 500 000,00 | | | | |
| 04.03.04 | Formação em Hidroponia e Transformação Alimentar | 400 000,00 | 400 000,00 | | | | |
| 04.03.05 | Valorização dos recursos naturais e desenvolvimento Agro-silvopastoril | 1 000 000,00 | 1 000 000,00 | | | | |
| 04.04 | Turismo | 1 400 000,00 | 1 400 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 04.04.01 | Capacitação dos operadores do setor turístico | 400 000,00 | 400 000,00 | | | | |
| 04.04.02 | Promoção do município como destino turístico | 1 000 000,00 | 1 000 000,00 | | | | |
| 05 | INFRAESTRUTURAÇÃO | 98 000 000,00 | 58 900 000,00 | 39 100 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.00 | Ordenamento do Território | 8 000 000,00 | 2 700 000,00 | 5 300 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.01.01 | Implementação do Programa de Cadastro e Toponímia | 5 500 000,00 | 500 000,00 | 5 000 000,00 | | | |
| 05.01.18 | Formar e Capacitar Jovens sobre o Ordenamento do Território | 500 000,00 | 500 000,00 | | | | |
| 05.01.02 | Sinalização de parques de estacionamento para todos os percursos | 500 000,00 | 200 000,00 | 300 000,00 | | | |
| 05.01.03 | Implementar sistemas de gestão de lotes e cemitérios; | 1 000 000,00 | 1 000 000,00 | | | | |
| 05.01.04 | Implementar Serviço "Planta de Localização na hora" | 500 000,00 | 500 000,00 | | | | |
| 05.01 | Requalificação Urbana e Habitacional | 86 000 000,00 | 55 200 000,00 | 30 800 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.01.01 | Aquisição de equipamentos públicos urbanos | 2 000 000,00 | 2 000 000,00 | | | | |
| 05.01.03 | Construção de Curral Municipal de Suínos, Bovinos e Caprinos; | 4 000 000,00 | | 4 000 000,00 | | | |
| 05.01.04 | Construção de um Campo de Street Basket | 1 000 000,00 | 1 000 000,00 | | | | |
| 05.01.05 | Construção de Placas Desportivas | 4 000 000,00 | 4 000 000,00 | | | | |
| 05.01.07 | Construção e manutenção da rede viária municipal | 4 000 000,00 | | 4 000 000,00 | | | |
| 05.01.08 | Construção e Reabilitação de Praças e Pracetas. | 3 000 000,00 | 3 000 000,00 | | | | |
| 05.01.09 | Reabilitação da sede da Delegação Municipal | 4 500 000,00 | 4 500 000,00 | | | | |
| 05.01.10 | Reabilitação da estrada de acesso à localidade de Achada Ponta | 4 700 000,00 | 4 700 000,00 | | | | |
| 05.01.11 | Requalificação interna do Cemitério Municipal de Achada Igreja | 3 000 000,00 | 3 000 000,00 | | | | |
| 05.01.12 | Construções de Campos de Sete | 5 000 000,00 | | 5 000 000,00 | | | |
| 05.01.13 | Construção e remodelação de Jardins infantis | 3 000 000,00 | 3 000 000,00 | | | | |
| 05.01.14 | Embelezamento e introdução de monumentos nas rotundas e variantes | 1 500 000,00 | 1 500 000,00 | | | | |
| 05.01.15 | Estrada de acesso à zona de Ponta em Renque Purga | 2 500 000,00 | 2 500 000,00 | | | | |
| 05.01.19 | Reabilitação de Centros Comunitários nas Diversas Localidades | 3 500 000,00 | 3 500 000,00 | | | | |
| 05.01.20 | Manutenção de Edifícios Municipais | 3 000 000,00 | 3 000 000,00 | | | | |
| 05.01.21 | Reabilitação de Polivalente "X" Aniversário da Independência" em Porto Abaixo | 4 500 000,00 | 4 500 000,00 | | | | |
| 05.01.22 | Construção do Espaço Multiuso na localidade de Gil Andreza | 3 000 000,00 | 3 000 000,00 | | | | |
| 05.01.23 | Melhoramento de acesso e qualificação do bairros | 6 500 000,00 | 6 500 000,00 | | | | |
| 05.01.24 | Melhoramento de sinalização de trânsito das vias da cidade de Pedra Badejo e arredores | 500 000,00 | 500 000,00 | | | | |
| 05.01.26 | Obras de Drenagem de Água e Calceamento das localidades de Achada Fátima e Salina - Monte Bode | 3 000 000,00 | | 3 000 000,00 | | | |
| 05.01.27 | Execução de Obras de Estádio Municipal | 10 000 000,00 | 5 000 000,00 | 5 000 000,00 | | | |
| 05.01.28 | Programa de Reabilitação de Acesso e Acessibilidades | 9 800 000,00 | | 9 800 000,00 | | | |

| CÓDIGO | Programa/sub-programa | Total Financiamento | Fontes de financiamento | | | | Outros |
|--------------|---|------------------------|-------------------------|----------------------|-------------|-------------|-------------|
| | | | Orçamento Municipal | Tesouro | Empréstimo | Donativo | |
| 05.01 | Saneamento Básico | 4 000 000,00 | 1 000 000,00 | 3 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05.01.01 | Aquisição de equipamentos de acondicionamento de resíduos sólidos urbanos | 3 000 000,00 | | 3 000 000,00 | | | |
| 01.03.02 | Encerramento e revitalização de 3 Pontos de descarte irregular de lixo. | 1 000 000,00 | 1 000 000,00 | | | | |
| 06 | COESÃO SOCIAL | 34 200 000,00 | 15 400 000,00 | 18 800 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 06.01 | Habituação Social | 20 600 000,00 | 1 800 000,00 | 18 800 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 06.01.01 | Apoiar as famílias na ligação domiciliar de energia eléctrica | 1 400 000,00 | 1 400 000,00 | | | | |
| 06.01.02 | Apoiar as famílias na ligação domiciliar de água | 400 000,00 | 400 000,00 | | | | |
| 06.01.03 | Reabilitação de casas das famílias carenciadas PRRA (Assistência para Habitação Social) | 18 800 000,00 | | 18 800 000,00 | | | |
| 06.02 | PROTECÇÃO SOCIAL | 13 600 000,00 | 13 600 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 06.02.01 | Actividades NATALÍCIAS para idosos e crianças desfavorecidas | 2 200 000,00 | 2 200 000,00 | | | | |
| 06.02.02 | Assistência aos Idosos | 500 000,00 | 500 000,00 | | | | |
| 06.02.03 | Assistência às famílias em situação de despejos e desalojamentos | 1 300 000,00 | 1 300 000,00 | | | | |
| 06.02.04 | Assistência e animação sócio-familiar | 400 000,00 | 400 000,00 | | | | |
| 06.02.05 | Assistência na doença e encargos com saúde | 3 000 000,00 | 3 000 000,00 | | | | |
| 06.02.06 | Assistência nas despesas funebres das famílias mais desfavorecidas | 800 000,00 | 800 000,00 | | | | |
| 06.02.08 | Fundo de Inclusão Financeira dos Micro Operadores Locais | 4 000 000,00 | 4 000 000,00 | | | | |
| 06.02.09 | Inclusão Social para as pessoas com necessidades especiais/portadoras de deficiências | 600 000,00 | 600 000,00 | | | | |
| 06.02.11 | Promoção da Mutualidade Saúde | 500 000,00 | 500 000,00 | | | | |
| 06.02.12 | Proteção dos direitos das crianças e adolescentes | 300 000,00 | 300 000,00 | | | | |

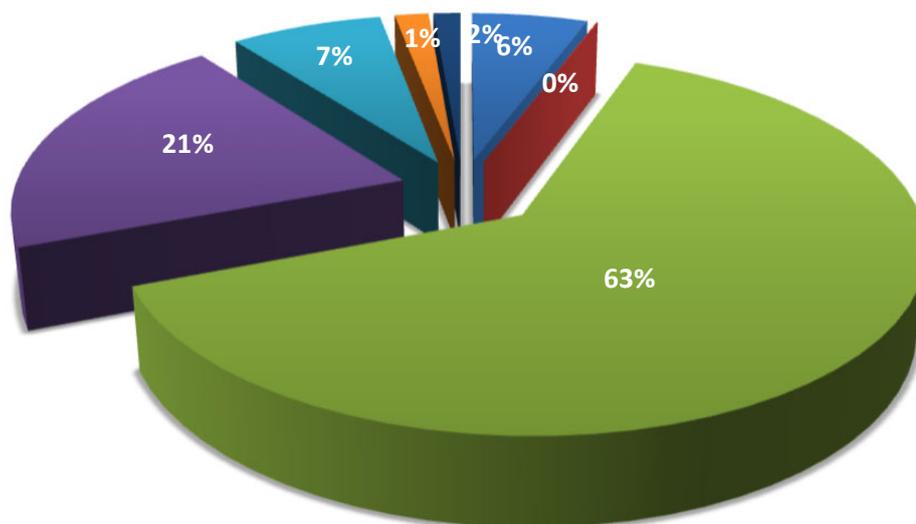
| MAPA XI - Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento. | | | | | |
|--|------------------------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------|
| Económica | Descrição | Administração directa | Investimento | Total | % |
| | Total receitas | 506 680 411,00 | 102 146 892,00 | 608 827 303,00 | 100% |
| 01 | Receitas | | | | |
| 01.01 | Impostos | 34 277 122,00 | 0,00 | 34 277 122,00 | 5,6% |
| 01.02 | Segurança Social | 330 800,00 | 0,00 | 330 800,00 | 0,1% |
| 01.03 | Transferências | 384 145 554,00 | 2 000 000,00 | 386 145 554,00 | 63,4% |
| 01.04 | Outras receitas | 77 926 935,00 | 47 260 002,00 | 125 186 937,00 | 21% |
| 03.01 | Activos não Financeiros | 0,00 | 44 886 890,00 | 44 886 890,00 | 7,4% |
| 03.02 | Activos Financeiros | 10 000 000,00 | 0,00 | 10 000 000,00 | 1,6% |
| 03.03 | Passivos financeiros | 0,00 | 8 000 000,00 | 8 000 000,00 | 1,3% |
| | Total despesas | 403 077 303,00 | 205 750 000,00 | 608 827 303,00 | 100% |
| 02 | Despesas | | | | |
| 02.01 | Despesas com pessoal | 211 495 709,00 | 1 900 000,00 | 213 395 709,00 | 35,1% |
| 02.02 | Aquisição de bens e serviços | 60 260 000,00 | 0,00 | 60 260 000,00 | 10% |
| 02.04 | Juros e outros encargos | 600 000,00 | 0,00 | 600 000,00 | 0,10% |
| 02.07 | Benefícios Sociais | 21 766 578,00 | 84 350 000,00 | 106 116 578,00 | 17% |
| 02.08 | Outras despesas | 31 183 928,00 | 0,00 | 31 183 928,00 | 5% |
| 03.01 | Activos não financeiros | 8 520 000,00 | 119 500 000,00 | 128 020 000,00 | 21% |
| 03.03 | Passivos financeiros | 69 251 088,00 | 0,00 | 69 251 088,00 | 11% |
| | Investimento | | 205 750 000,00 | 205 750 000,00 | 100% |
| | Financiamento interno | | 136 450 000,00 | 136 450 000,00 | 66% |
| | Financiamento externo | | 69 300 000,00 | 69 300 000,00 | 34% |

| | |
|--|--|
| Total de Receitas 608 827 303,00 | Total de Despesas 608 827 303,00 |
|--|--|

Financiamento

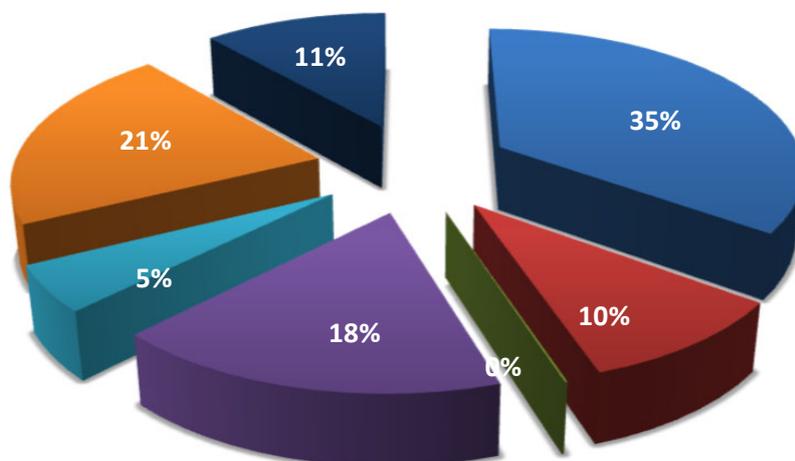
| | |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| Empréstimos internos obtidos | Amortiz. Dívida interna |
| 8 000 000,00 | 69 251 088,00 |
| Empréstimos externos obtidos | Amortização da dívida externa |
| 0,00 | 0,00 |
| Total de operações activas | Total de operações passivas |
| 8 000 000,00 | 69 251 088,00 |
| Necessidades de financiamento | |
| Deficit Global | Financiamento |
| 0,00 | 0,00 |

Gráfico de Receitas



- Impostos
- Segurança Social
- Transferências
- Outras receitas
- Activos não Financeiros
- Activos Financeiros
- Passivos financeiros

Gráfico de Despesas



- Despesas com pessoal
- Aquisição de bens e serviços
- Juros e outros encargos
- Benefícios Sociais
- Outras despesas
- Activos não financeiros
- Passivos financeiros

Assembleia Municipal de Santa Cruz, aos 23 de dezembro de 2021. — O Presidente, *Gilson António Moreno Cardoso*.

PARTE H

BAI CABO VERDE S.A.

Assembleia Geral**Comunicação nº 6/2022****de 6 de abril de 2022**

Comunicação da relação de acionistas do Banco BAI Cabo Verde S.A.

O BANCO BAI CABO VERDE, S.A. com sede no edifício BAICENTER, R/C, Chã D' Areia, na cidade da Praia, matriculado na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel da Praia sob o nº 2728/2008/03/31, com capital social de ECV 2.092.385.000,00 (Dois Mil Noventa e Dois Milhões, Trezentos e Oitenta e Cinco Mil Escudos), NIF 254746420, vem pelo presente, em cumprimento do disposto, no nº 1 do

artigo 53º da Lei 62/VIII/2014, de 23 de Abril, divulgar a identidade dos accionistas detentores de participações superiores a 2%, e o montante das respetivas participações:

| ACIONISTAS | % | MONTANTE (ECV) | N.º AÇÕES |
|--|--------|-------------------|-----------|
| Banco Angolano de Investimentos, S.A. | 88,96% | ECV 1.861.327.000 | 1.861.327 |
| SONANGOL Cabo Verde – Sociedade de Investimentos, S.A. | 9,20% | ECV 192.505.000 | 192.505 |

* Cada ação tem o valor nominal de CVE 1.000\$00 (mil escudos).

Atentamente,

Administrador Executivo, *David Luís Dupret Hopffer Almada*Diretor–Direção Financeira e de Contabilidade, *Hercules Lima Cruz*

II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

| ÍNDICE | |
|---------|---|
| PARTE J | BAI CABO VERDE S.A. |
| | <i>Assembleia Geral:</i> |
| | Convocatória n° 8/2022: |
| | Convocando os Accionistas da sociedade BAI CABO VERDE S.A., a reunirem em Assembleia-Geral Ordinária Anual, que se realizará no dia 27 de abril de 2022, às 10h00.120 |
| | TRANSCOR – SV, S.A. |
| | <i>Assembleia Geral – Ordinária:</i> |
| | Convocatória n° 9/2022: |
| | Convocando todos os Accionistas para uma Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 14 de maio de 2022, Sábado pelas 18:00 na Sala de Conferência do MindelHotel.120 |

PARTE J

BAI CABO VERDE S.A.

Assembleia Geral**Convocatória n.º 8/2022**

Nos termos legais e estatutários, são convocados os Senhores Accionistas da sociedade BAI CABO VERDE S.A., com sede no Edifício BAICenter, R/C, Chã D' Areia, Cidade da Praia, a reunirem em Assembleia-Geral Ordinária Anual, que se realizará no dia 27 de abril de 2022, às 10h00, com a seguinte ordem de trabalho:

1. Deliberar sobre o Relatório de Gestão e Contas do exercício findo a 31 de dezembro de 2021, o Relatório de Auditoria Externa e o Relatório do Conselho Fiscal.
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultado do exercício findo a 31 de dezembro de 2021.
3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade.
4. Deliberar sobre o Relatório Anual de Governo Societário de 2021 e o parecer do Conselho Fiscal.
5. Deliberar sobre a alteração do art.º 15.º n.º 2 dos Estatutos relativamente à designação pela Assembleia Geral do Presidente do Conselho de Administração e do Vice-Presidente.
6. Deliberar sobre a ratificação da cooptação do Senhor Jorge Manuel da Silva e Almeida como Administrador não Executivo do Conselho de Administração até ao final do mandato (2021/2024).
7. Deliberar sobre a recomposição do Conselho Fiscal, até ao final do mandato (2021/2024).
8. Deliberar sobre alteração da Política de Seleção e Avaliação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização.
9. Deliberar sobre alteração da Política de Remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização.

A Assembleia-Geral Anual da sociedade BAI CABO VERDE S.A. será realizada na sede da sociedade, e por meios telemáticos nos termos do disposto na alínea b) do n.º 6 do artigo 298.º do Código das Sociedades Comerciais.

Cada accionista receberá a informação necessária para a sua participação na reunião da Assembleia-Geral Anual por meios telemáticos

e, terão acesso à transmissão em directo e dos registos do vídeo e áudio da reunião para poder deliberar nos termos da presente convocatória.

Consigna-se o relatório de gestão, as contas do exercício e os demais documentos de prestação de contas, incluindo a certificação legal de contas pelo Auditor Externo, e o parecer do Conselho Fiscal, os quais ficam à disposição dos Senhores Accionistas, para consulta, a partir da presente data.

Os accionistas poderão fazer-se representar, na reunião da Assembleia Geral, por pessoa a quem a lei imperativa atribua esse direito, com observância do previsto nos Estatutos, e nos termos dos artigos 300.º e 301.º do Código das Sociedades Comerciais.

As representações previstas no parágrafo antecedente devem ser comunicadas, por escrito, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e o (s) respectivo (s) instrumento (s) entregue (s) na sede da sociedade, até ao início da sessão.

Cidade da Praia, aos 6 de abril de 2022. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Silvino Manuel da Luz*

—ofo—

TRANSCOR – SV, S.A.**Assembleia Geral – Ordinária****Convocatória n.º 9/2022**

Nos termos Legais e Estatutários, ao abrigo do disposto nos Artigos 297.º e 344.º, alíneas d) do Código das Empresas Comerciais e Artigos 14.º alíneas e) e g) do ponto 1 e artigo 16.º pontos 3 dos Estatutos da Sociedade, são convocados todos os Accionistas para uma Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 14 de Maio de 2022, Sábado pelas 18:00 na Sala de Conferência do MindelHotel, sita Avenida 5 de julho, com os pontos de Ordem de Trabalho:

1. Eleição dos Órgãos Sociais da Sociedade- Transcor SV,SA:
 - Mesa da Assembleia Geral;
 - Membros do Concelho de Administração e o respetivo Presidente;
 - Concelho Fiscal ou Fiscal Único;
2. Deliberação sobre as remunerações dos titulares dos Órgãos Sociais.

São Vicente, aos 30 de março de 2022. — A Presidente da Mesa da Assembleia, *Angela Maria Ganeto de Deus*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.